ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no Registro de Preços de suprimentos de telefonia, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ESTIMADA**
1	011.007.0114 - TELEFONE COM VIVA VOZ DIGITAL DECT 6.0 COR PRETO, SEM FIO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA DTMF/FSK, DISPLAY LUMINOSO, TECLADO LUMINOSO, CAPACIDADE DA AGENDA PARA 70 CONTATOS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS RECEBIDAS ATENDIDAS, REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS NÃO ATENDIDAS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS ORGINADAS, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA COM A FUNÇÃO MUTE, TECLA FLASH, TECLA COM A FUNÇÃO PAUSA, CHAVE DE SELEÇÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DO FLASH (100MS, 300MS OU 600 MS), BATERIA NIMH DE DURAÇÃO DE CARGA DE 200 HORAS EM REPOUSO OU 20 HORAS EM USO. ALIMENTAÇÃO DE 127/220 VOLTS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO E CÓDIGO DE BARRA. CERTIFICADO PELA ANATEL. MARCA: INTELBRÁS TS5120, PANASONIC OU EQUIVALENTE.	UND	5
2	011.007.0111 - TELEFONE DE MESA COM FIO LINHA PREMIUM COR PRETO, DISCAGEM MULTIFREQUENCIAL, AJUSTE NO VOLUME DE CAMPANHIA ALTO E BAIXO, FUNÇÃO FLASH DE 300 MS, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA MUTE, TECLA PAUSE. OPÇÃO DE FIXAÇÃO NA PAREDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO E CÓDIGO DE BARRA CERTIFICADO PELA ANATEL. MARCA: INTELBRAS, TC-50, ELGIN TCF 2000 OU EQUIVALENTE.	UND	100
3	011.007.0113 - TELEFONE MODELO HEADSET COR PRETO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, NIVEL DE CONTROLE DE VOLUME DA CAMPANHIA ALTO E BAIXO, CHAVE DE SELEÇÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DO FLASH (100MS, 300MS OU 600 MS), TECLA FLASH COM TEMPO AJUSTÁVEL, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA ON/OFF E MUTE COM LED PARA SINALIZAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, MODOS DE DISCAGEM EM DTMF (TONE) OU DECÁDICA (PULSE), TECLAS PARA AJUSTE DE RECPÇÃO DE ÁUDIO (VOL.+ - VOL. -). BASE ANTIDERRAPANTE, MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, APOIO LATERAL, ARCO AJUSTÁVEL, HASTE DO MICROFONE AJUSTÁVEL, PRENDEDOR DO CABO, CONECTOR MODULAR RJ9, ESPUMA NO MICROFONE. POSSIBILIDADE DE AJUSTE PARA ATENDIMENTO AUTOMÁTCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO E CÓDIGO DE BARRA. CERTIFICADO PELA ANATEL. MARCA: INTELBRÁS HSB50, PLANTRONICS PRATICA T110 OU EQUIVALENTE.	UND	15
4	011.007.0115 - TELEFONE SEM VIVA VOZ DIGITAL DECT 6.0 COR PRETO, SEM FIO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA DTMF/FSK, DISPLAY LUMINOSO, CAPACIDADE DA AGENDA PARA 70 CONTATOS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS RECEBIDAS ATENDIDAS, REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS NÃO ATENDIDAS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS ORGINADAS, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA COM A FUNÇÃO MUTE, TECLA FLASH, TECLA COM A FUNÇÃO PAUSA, CHAVE DE SELEÇÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DO FLASH (100MS, 300MS OU 600 MS), BATERIA NIMH DE DURAÇÃO DE CARGA DE 200 HORAS EM REPOUSO OU 20 HORAS EM USO. ALIMENTAÇÃO DE 127/220 VOLTS. ACONDICIONADO EM	UND	10

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO E CÓDIGO DE BARRA. CERTIFICADO PELA ANATEL. MARCA: INTELBRÁS TS 40 ID, PANASONIC OU EQUIVALENTE.		
5	011.007.0116 - HEADSET MONOAURICULAR CHS 55 PARA BASE DISCADORA DMI 10 INTELBRAS, CONECTOR RJ 9, PROTETOR AURICULAR E MICROFONE REVESTIDOS EM ESPUMA, TIARA DE AÇO REVESTIDA E, PVC, MICROFONE COM CANCELADOR DE RUÍDO, MICROFONE TIPO ELETRETO, SENSIBILIDADE -43 +- 3 DB, IMPEDÂNCIA 2K 20 OHMS, RESPOSTA EMFREQUENCIA 100 A 10 KHZ, CAPSULA RECEPTORA DINÂMICA, SENSIBILIDADE 93 DB +- 3 DB IMPEDÂNCIA 150 OHMS +- 15%, RESPOSTA EM FREQUENCIA 300 A 3,4 KHZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO E CÓDIGO DE BARRA. CERTIFICADO PELA ANATEL. MARCA: MARCA INTELBRAS MODELO CHS 55, DEVIDO AS BASES EXISTENTES SEREM INTELBRAS.	UND	10
6	011.007.0117 - PROTETOR AURICULAR AP 3601 PARA HEADSET PARA HEADSET INTELBRAS CHS 55.	UND	20

2.2 – As quantidades previstas neste documento são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o presente Edital e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme demanda, nos endereços das Unidades Operacionais do Sesc/ES constantes no Anexo IV do Edital.

5.2 - **Prazo de entrega:** – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega, sendo o máximo permitido de até 20 (vinte) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens deste Termo de Referência poderá ser de 01 (um) UND., não cabendo à vencedora do certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento**: A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - A emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, cria obrigações para as partes, que já aceitaram as condições para a efetivação da contratação, devendo assim ser efetivamente cumprido pela licitante, sob pena de aplicação de multa, estabelecida entre as partes em 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, sem prejuízo de aplicação das demais sanções.

7.2 - Poderá ainda, a critério do Sesc e considerando a mora do fornecedor e o histórico do relacionamento mantido com o Sesc, avaliando-se as regularidades em fornecimentos anteriores, ser aplicada penalidade de Advertência em substituição da multa ou de outras penalidades.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.2 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.